



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 116/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de construir uma ponte com vigas de concreto em substituição a de madeira existente, na estrada rural de São Jorge do Oliveira, tendo por referência de localização a residência do Sr. João Alexandre.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é necessária em razão do avançado estado de desgaste da estrutura atual, que apresenta frequentes problemas de manutenção, comprometendo a segurança dos usuários da estrada rural. A ponte de madeira possui vida útil reduzida, é mais vulnerável às intempéries e ao apodrecimento, além de demandar constantes reparos, o que gera custos recorrentes ao poder público.

A implantação de ponte em concreto garantirá maior durabilidade, resistência e segurança para o tráfego de veículos, inclusive de transporte escolar, veículos de emergência e escoamento da produção agrícola local.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 03 de dezembro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora

